



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

Ao Excelentíssimo Manoel Pereira de Souza
Prefeito Municipal de São José de Caiana.

REQUERIMENTO

Art. 12, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 90, § 1º do Regimento Interno desta Casa legislativa.

JUSTIFICATIVA

Para fins de instalação de uma lombada física (quebra-molas) nas proximidades do Conjunto do Amor, após o portal da entrada desta cidade, no sentido vicinal à cidade de Itaporanga - PB.

Trata-se de uma obra de pequeno porte que trará aos que trafegam por aquela área uma maior segurança, uma vez que a probabilidade do índice de acidentes automobilísticos é bastante elevada, **devido à alta velocidade que os veículos trafegam, na maioria das vezes.**

Nesta esteira, a instalação de uma lombada física importa na segurança e tranquilidade das famílias locais, pois a obra prevista será feita em local de intenso tráfego de veículos e pedestres, inclusive de vários estudantes. Logo, visando à segurança da população local e melhoria no tráfego de veículos e pedestres, contamos com o apoio dos excelentíssimos para que tal medida seja realizada com êxito.

Pelos motivos acima expostos, submeto a apreciação do Presidente desta Casa para aprovação do requerimento.

Câmara Municipal de São José de Caiana - PB, 4 de abril de 2025.

Vereador requerente
Damião Batista dos Santos